



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC;

06.028 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

06.028.08.243.0009.6.003. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00 879 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.39.00.00 879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00 879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte

879 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA	75.000,00
---------------------------------	-----------

Artigo 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia - PR, em 06 de junho de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Venho a solicitar a essa Câmara Legislativa através desse Projeto de Lei, a pedido da Secretaria de Assistência Social conforme cópia de memorando em anexo, autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco reais), na fonte 879 para utilização de recurso financeiro recebido em dezembro do ano passado, através do FIA/PR e deliberado pelo CEDCA 047/2022.

Certos em contarmos com a colaboração dos Nobres Edis, antecipadamente agradeço em nome da Administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 06 de junho de 2023.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA

E-mail: smas.california@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 – Telefone (43) 3429-1242 R. 265

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Paraná

Ofício nº 099/2023

Califórnia, 05 de junho de 2023

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Abertura de Despesa em Orçamento.

Vimos, por meio desse, solicitar abertura de despesa referente a recurso recebido através do FIA/PR, Deliberação CEDCA 047/2022, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Sendo assim divididos:

- R\$15.000,00 para capital;
- R\$60.000,00 para custeio.

Por oportuno, solicitamos também, que já seja registrado a previsão de entrada de recursos para o 2º semestre de 2023, no valor de R\$8.000,00, através da Deliberação CEDCA/FIA 78/2023, para ser utilizado em Material de distribuição gratuita.

Atenciosamente,

Pedro Antonio Firmo da Silva

Secretário de Assistência Social,
Cidadania